



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
334 - R 115/12	
Proc. Nº:	
Em 13 de 09	de 20 12

Ofício 735/2012-GP

Montenegro, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 115/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo a formalização de convênio com a Associação Atlética Banco do Brasil – Montenegro para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), oriundos de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, para atender ao projeto "Qualificação de Oficinas no Programa Integração AABB Comunidade em Montenegro".

O Programa Integração AABB Comunidade de Montenegro iniciou suas atividades em 1998 e, desde então, vem oferecendo atendimento no contraturno escolar. Hoje atende 100 crianças e jovens entre 6 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social, matriculados na rede pública de ensino. Os participantes recebem alimentação, uniformes, material didático, vale transporte e atendimento médico-odontológico. Nas atividades diárias, participam de diversas oficinas, dentre elas complemento educacional, artes visuais, artesanato, esportes, teatro, canto oral, aulas de violão, flauta doce, informática, xadrez, capoeira, dança do ventre, rítmica e dois grupos de dança folclórica gaúcha.

No ano de 2011, através de recursos captados e depositados junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foram adquiridas vestimentas para um dos grupos e pretende-se, em 2012, adquirir vestimentas para o segundo grupo de danças folclóricas gaúchas, para que ambos possam se apresentar devidamente caracterizados.

Cabe destacar que o repasse foi aprovado pelo COMCRAD conforme resolução anexa ao processo administrativo n.º 6886/2012, que acompanha este projeto de lei.

Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-679 – SMHAD – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos da Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a Fundos – Repasse para entidades/projetos/FMCA – Subvenções Sociais

Atenciosamente,

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"